



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 426, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANDERSON HONÓRIO LIMA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 253/2024, protocolado em 11 de abril de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANDERSON HONÓRIO LIMA**, matrícula **01.161-16**, **AGENTE CONDUTOR**, desta Casa Legislativa, férias de 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2023, com direito a gozo no período de 29 de maio de 2024 a 07 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2024.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente